



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adalgisa Aparecida de Sena e Silva	Professor de Educação Básica I	06/01/2024-05/01/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Adriana Alves de Toledo Gonzaga	Professor de Educação Básica I	12/05/2023-11/05/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Adriana Zanetti	Professor de Educação Básica I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Aline Favarom Pirola Galiano	Prof. Adj. Subst. de Educação Básica II- Ciências	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Aline Regina Possebon de Campos	PEB I (Tempo Determinado)	03/02/2025-02/02/2026	03/07/2025-15/07/2025	13
Ana Cláudia Bortoloci	Prof. Adj. Subst. de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Andreza Carla Donati de Souza	Professor de Educação Básica I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Angélica Francisca Pinheiro da Silva	Professor de Educação Básica II	03/06/2025-02/06/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Aparecida Perpetua Peres Conde	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Auyani Scaldecia	PEB I (Tempo Determinado)	03/02/2025-02/02/2026	03/07/2025-15/07/2025	13
Camila Fischer Gonçalves	Professor de Apoio I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Camilla de Campos Garcia	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Celina de Toledo	PEB I (Tempo Determinado)	03/02/2025-02/02/2026	03/07/2025-15/07/2025	13
Dagmar Serafim	Professor de Educação Básica I	02/01/2025-01/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Daiane Cristina Marcelino de Lobo Pereira	PEB I (Tempo Determinado)	03/02/2025-02/02/2026	03/07/2025-15/07/2025	13
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	PEB I	06/01/2024-05/01/2025	07/07/2025-26/07/2025	20
Daniela Ulian Neves	Professor de Educação Básica I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Denise Aparecida Bianchini	Prof. De Educ. Básica II- Educ. Especial/ Recursos	12/05/2023-11/05/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães	Professor de Educação Básica I	05/01/2024-04/01/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Dulcilene Ceron Franco	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Elen Caroline Brito Lisboa	PEB I (Tempo Determinado)	20/05/2025-19/05/2026	03/07/2025-05/07/2025	03
Eliana Istopa	Professor de Educação Básica I	02/01/2025-01/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Eliana Pereira da Silva	Professor de Educação Básica II	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Elisangela Luiza Bertocco da Silva Santos	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica II- Língua Portuguesa	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Ellen Ramos de Souza Fernandes	Professor de Educação Básica I	06/01/2024-05/01/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Elton Gustavo Dos Santos	Professor de Educação Básica II	01/01/2023-31/12/2023	03/07/2025-17/07/2025	15
Erika Helena N. Gonçalves Campos	Professor de Educação Básica I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Eveline Cristine Donati Brizoti	Professor de Educação Básica I	01/01/2025-31/12/2025	03/07/2025-17/07/2025	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Fabiana Aparecida Guevara Barretos	Professor de Educação Básica I	15/09/2023-14/09/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Fabiola Garcia Todaro	Professor de Educação Básica I	15/05/2023-14/05/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Fabício Gregorio	Professor de Educação Básica II	12/05/2023-11/05/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Fernanda Marcial Soares	Prof. De Educ. Básica II- Educ. Especial/Recursos	25/07/2023-24/07/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Flávia Inácio Barbosa Mel	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Franciele Caroline Neves Bezerra	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Gabrielli Coutinho	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica I	13/05/2025-12/05/2026	03/07/2025-17/07/2025	03
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	Professor de Educação Básica I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Giovana Cristina Escobar Brussi	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Giovana do Carmo de Oliveira Dias	Professor de Educação Básica I	02/01/2025-01/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Gisele Maria Seron Bazzo	Professor de Apoio I	01/01/2023-31/12/2023	03/07/2025-17/07/2025	15
Gislaine Correa da Silva	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Gislaine Luiz Fontes	Professor de Apoio I	12/05/2022-11/05/2023	03/07/2025-17/07/2025	15
Guilherme Augusto Marino Lopes	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Hilda Santos Ferreira Andrade	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Hugo Xavier Soares Sousa	Professor PEB II (Tempo Determinado)	05/02/2025- 04/02/2026	03/07/2025- 12/07/2025	10
Isabel Cristina Gisse Rainho	Professor de Educação Básica II	03/01/2025- 02/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Isabela de Oliveira Rezende Junqueira	Professor de Educação Básica I	06/01/2025- 05/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Josiane Cristina da Silva	Professor de Educação Básica I	03/01/2025- 02/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Josiani Cristina Seron	Professor de Educação Básica I	01/02/2023- 31/01/2024	03/07/2025- 17/07/2025	15
Joyciane Carla de Sousa	Professor de Educação Básica II	03/01/2025- 02/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Karem Seron Perozini	Professor de Educação Básica I	03/01/2025- 02/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Karen Pace Zampiroli	Professor de Educação Básica I	01/02/2024- 31/01/2025	03/07/2025- 17/07/2025	15
Juliana Possamai Oliveira	PEB I (Tempo Determinado)	03/02/2025- 02/02/2026	03/07/2025- 15/07/2025	13
Karem Seron Perozini	PEB I	01/02/2023- 31/01/2024	03/07/2025- 17/07/2025	15
Karen Pace Zampiroli	PEB I	01/02/2024- 31/01/2025	03/07/2025- 17/07/2025	15
Layra Noyse Corredeira	Professor de Educação Básica I	06/01/2025- 05/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Leida Olívio dos Santos	Professor de Apoio II	12/05/2023- 11/05/2024	03/07/2025- 17/07/2025	15
Leila Cristina Queiroz Soares	PEB I (Tempo Determinado)	05/02/2025- 04/02/2026	03/07/2025- 12/07/2025	10
Lerida Valéria Mariotto	Prof. Adj. Subst. de Educação Básica I	06/01/2025- 05/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Leticia da Rocha Frigo Chierentin	PEB II	02/02/2025- 01/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15
Lidiane Letícia Barbosa Rodrigues Varollo	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica I	02/01/2025- 01/01/2026	03/07/2025- 17/07/2025	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Luciana Prado	Professor de Educação Básica I	02/01/2025-01/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Luciana Renata de Toledo	Professor de Educação Básica I	01/01/2023-31/12/2023	03/07/2025-17/07/2025	15
Lucineia da Silva Ceron	Professor de Educação Básica I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Manuela Orsolon Lazarini Gregorio	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Marcia Cristina Borges de Azevedo	Professor de Educação Básica II	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Marcia Cristina Joaquim	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica I	01/01/2025-31/12/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Marcia Regina Gonçalves da Silva Candido	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Maria Aparecida Veronez Fernandes Vieira	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Maria da Graça Sartori	Professor de Educação Básica II	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Maria Luisa Rocha Veiga	Professor de Apoio II	12/05/2024-11/05/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Maria Luiza Marchesini de Carvalho	Professor de Educação Básica I	12/05/2023-11/05/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Maria Rita da Silva Sandrin	Professor de Educação Básica I	15/09/2023-14/09/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Mariana Martins Silva	Professor de Educação Básica II	05/02/2025-04/02/2026	03/07/2025-12/07/2025	10
Mariele de Campos	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Mauricio dos Santos Miotti	PEB II (Tempo Determinado)	19/02/2025-18/02/2026	03/07/2025-12/07/2025	10
Melina Zacarelli Pirotta	Professor de Educação Básica II	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Mirela Raquel Orlandeli	Professor de Educação Básica I	01/02/2023-31/01/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Mirian Carla Barata Bosque	PEB I (Tempo Determinado)	03/02/2025-02/02/2026	03/07/2025-15/07/2025	13
Monalisa Rodrigues dos Santos	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica II- Educação Física	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Mônica Marques da Silva Rocha	Professor PEB II (Tempo Determinado)	03/02/2025-02/02/2026	03/07/2025-15/07/2025	13
Monique Nicoleti de Souza	Professor de Educação Básica I	03/01/2024-02/01/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Monise Gonçalves Soares	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Monise Matucci	Professor de Educação Básica	06/01/2025-05/01/2026	04/07/2025-18/07/2025	15
Piter Bruno Martins	Professor de Educação Básica II	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Priscila Gama Nascimento Motta	Professor Adjunto Substituto PEB I	06/01/2024-05/01/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Rita de Cassia Alves de Souza	Professor de Educação Básica I	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Roberta Aparecida dos Santos Maciel	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Rodolfo Peres Luiz	Professor de Educação Básica II	05/01/2024-04/01/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Rosa Maria Mosca	Professor de Educação Básica I	03/01/2026-02/01/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Rosangela Cristina Dameto Domingues	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Rozilene Bianquete	Professor de Educação Básica I	01/01/2025-31/12/2025	03/07/2025-17/07/2025	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Sabrina Hellen de Toledo	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Sandra Braga Rezende	Professor de Educação Básica I	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Silvana Conceição Carvalho Rossi	Professor de Educação Básica I	28/02/2024-27/02/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Silvana Maria Braz Daniel	Professor de Educação Básica I	01/01/2023-31/12/2023	03/07/2025-17/07/2025	15
Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	Professor de Educação Básica I	03/01/2025-02/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Simone Seron Baratella Almagro	Professor de Educação Básica II	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Susana Paula Caruso de Faria	Professor de Educação Básica II	02/01/2025-01/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Tatiane de Fátima Posito Pansani	Prof. Adj. Subst. de Educ. Básica I	02/01/2025-01/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Vanilda Dias Nunes Brizzotti	Professor de Educação Básica II	01/01/2024-31/12/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Vivian Vivan Albuquerque Inocêncio	Professor de Apoio I	23/05/2023-22/05/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Walkiria Baldi Perosin	Professor de Educação Básica I	01/11/2023-31/10/2024	03/07/2025-17/07/2025	15
Wesley Esteves	PEB I	19/02/2025-18/02/2026	03/07/2025-12/07/2025	10
Weverton Garcia Panza	PEB II	02/01/2025-01/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15
Zilda Aparecida Lopes Perosini	Prof. Adj. Subst de Educ. Básica	06/01/2025-05/01/2026	03/07/2025-17/07/2025	15

PORTARIA Nº 257, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica a partir do dia 03 de julho de 2025, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **Lançador**, referência "I", o senhor **MARIO ALESCIO SARTORELLO**, portador do RG. 47.750.991-5-SSP/SP e do CPF n. 401.263.578-62.

PORTARIA Nº 258, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. de Souza Fernandes	Executor de Serviços Gerais	14/02/2022-13/02/2023	01/07/2025-30/07/2025	30
Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2022-10/01/2023	07/07/2025-21/07/2025	15
Naiane Eleticia Massom	Recepcionista	11/01/2019-10/01/2020	07/07/2025-26/07/2025	20
Fabiano Sanches	Agente Adm.	03/07/2024-02/07/2025	07/07/2025-26/07/2025	20

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ana Paula Alves Federici	Inspetor de Alunos	24/03/2024-23/03/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Ilan Eduardo de Moura Reste	Inspetor de Alunos	20/05/2024-19/05/2025	03/07/2025-17/07/2025	15
Raela Rodrigues de Andrade	Monitor de Transporte Escolar	02/05/2024-01/05/2025	03/07/2025-17/07/2025	15

PORTARIA Nº. 260, DE 07 DE JULHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 6, Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de julho de 2025**, **Fabíola Garcia Todaro**, portadora da cédula de identidade nº 27.743.265-0 - SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 261, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 020/2025, 020-A/2025, 020-B/2025, 020-C/2025, 020-D/2025, 020-E/2025, 020-F/2025 e 020-G/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, portadora do CPF nº 102.756.718-52 e do RG nº 21.633.847 SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº 020/2025, 020-A/2025, 020-B/2025, 020-C/2025, 020-D/2025, 020-E/2025, 020-F/2025 e 020-G/2025, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 262, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 021/2025, 021-A/2025, 021-B/2025, 021-C/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, portadora do CPF nº 102.756.718-52 e do RG nº 21.633.847 SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº 021/2025, 021-A/2025, 021-B/2025, 021-C/2025, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 263, DE 07 DE JUNHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº nº 019/2025, 019-A/2025, 019-B/2025, 019-C/2025, 019-D/2025 e 019-E/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, portadora do CPF nº 102.756.718-52 e do RG nº 21.633.847 SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº nº 019/2025, 019-A/2025, 019-B/2025, 019-C/2025, 019-D/2025 e 019-E/2025, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA N° 264, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF n° 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 051/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG n° 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF n° 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 051/2025, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA N° 265, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vanessa Cristina de Oliveira	Executor de Serv. Gerais	03/08/2021-02/08/2022	01/08/2025-30/08/2025	30
Maria Luiza Euzébio	Executor de Serv. Gerais	13/12/2022-12/12/2023	14/07/2025-28/07/2025	15
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2022-02/03/2023	04/07/2025-18/07/2025	15
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2023-02/03/2024	19/07/2025-02/08/2025	15
José Ricardo Fachin	Agente Adm.	04/02/2017-03/02/2018	14/07/2025-02/08/2025	20
Ronivaldo Sivero da Silva	Agente Adm. De Trânsito	04/02/2022-03/02/2023	04/08/2025-23/08/2025	20
Emerson Visacre	Motorista	21/06/2023-20/06/2024	07/07/2025-16/07/2025	10
José Antonio Franzoni	Motorista	04/02/2023-03/02/2024	07/07/2025-16/07/2025	10
Leandro Birck de Oliveira	Motorista	16/02/2023-15/02/2024	07/07/2025-21/07/2025	15
Tiago Aniceto	Motorista	02/05/2023-01/05/2024	07/07/2025-16/07/2025	10
Vanderlei Benedito Rodrigues	Motorista	13/06/2023-12/06/2024	07/07/2025-16/07/2025	10
Adeilton Franco	Motorista	02/05/2024-01/05/2025	07/07/2025-21/07/2025	15

PORTARIA N° 266, DE 07 DE JULHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n.º 002/2025”.

- Na forma facultada pelo artigo 3º da Portaria n.º 195, de 08 de maio de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada nos termos da Portaria *retro*.

PORTARIA N.º 267, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG n.º 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo n.º 053/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo n.º 053/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 268, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 052/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 052/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 269, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Valentin Piovesan	Executor de Serv. Gerais	06/09/2022- 05/09/2023	30
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2012- 03/02/2013	20
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2023- 03/02/2024	10
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2019- 08/02/2020	30
Rodrigo Ap. Rodrigues Corol	Enc. Do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2022- 04/05/2023	20
Rita Sebastiana Pinto	Motorista de Ambulância	01/08/2022- 31/07/2023	15
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2023- 08/03/2024	10
Elaine Cristina Bossolani Fernandes	Executor de Serv. Gerais	08/03/2023- 07/02/2024	30
Braz Brito Lisboa	Operador de Equi. Da Central de Alim.	04/02/2022- 03/02/2023	15
Benedito Baria	Coordenador de Campo de Combate à Endemias	04/02/2023- 03/02/2024	10
Benedito Baria	Coordenador de Campo de Combate à Endemias	04/02/2024- 03/02/2025	10

EMENTAS

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Amanda Maria Carnelossi Ferraz	Terapeuta Ocupacional	03/06/2024-02/06/2025	08/07/2025-22/07/2025	15
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serv. Gerais	24/06/2023-23/06/2024	07/07/2025-21/07/2025	15
Ilda Ap. Barbosa Antonio	Executor de Serv. Gerais	03/11/2023-02/11/2024	07/07/2025-05/08/2025	30

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido Licença Prêmio, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Naiane Eleticia Massom	Recepcionista	11/06/2016-10/01/2021	45
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2020-21/05/2025	45
Alexsandra Ap. Neves	PEB I	09/03/2018-14/10/2024	45
Denise Bianchini	PEB II - Educação Especial	12/05/2018-17/12/2024	45

PORTARIA Nº. 272, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA”.

- Fica, **CONCEDIDO Abono de Permanência** à servidora **ADRIANA ZANETTI**, titular do cargo Efetivo de **PEB I**, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990.

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de
------	-------	--------------------	--------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

			Dias.
Ana Carolina Rosa	Executor de Serv. Gerais	10/04/2023-09/04/2024	10
Silvio Ap. Oliveira	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	01/03/2022-28/02/2023	10
Eduardo Ricardo Antunes de Toledo	Escriturário	03/06/2024-02/06/2025	10
Alice Ap. Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentária	04/06/2023-03/06/2024	10
Cristiani Ap. Bossolani Silvério	Técnico em Contabilidade	03/03/2016-02/03/2017	10

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 055/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 055/2025, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome		Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luiz Alberto Lopes Flores Junior		Auxiliar da Assistência Social	20/07/2021- 19/07/2022	15/07/2025- 29/07/2025	15

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 17 de julho de 2025, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **Fonoaudióloga**, a servidora **HELENA AYAKO MASSUNAGA**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA Nº 277, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir do dia 14 de Julho fluente, o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de provimento efetivo de Escriturário, **designado** para substituir enquanto perdurar as de férias do servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, designado através da Portaria 109/2021, de 11/02/2021, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE JULHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serv. Gerais	24/06/2023-23/06/2024	08/07/2025-22/07/2025	15
Willian Garcia da Silva	Executor de Serv. Gerais	19/01/2024-18/01/2025	14/07/2025-02/08/2025	20
Fernanda Beatriz Gonçalves	Auxiliar Educacional	15/05/2023-14/05/2024	01/08/2025-15/08/2025	15
Ana Carolina Rosa	Executor de Serv. Gerais	10/04/2023-09/04/2024	14/07/2025-02/08/2025	20

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preços que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 022/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 022/2025, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Junior Jorge Rosa	Pedreiro	12/03/2024-11/03/2025	30

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Aparecida Jeronimo Polisello	Executor de Serv. Gerais	05/05/2021-04/05/2022	04/08/2025-02/09/2025	30
Everson Rechi	Agente Adm.	04/02/2023-03/02/2024	22/07/2025-10/08/2025	20

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir do dia 23 de julho de 2025, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Professor de Educação Básica II – Educação Física, o senhor **REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA**, portador do RG. 26.647.117-1–SSP/SP e do CPF n. 250.623.758-51.

PORTARIA Nº 283, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidor para atuar no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA)”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

– Fica, **designado** o servidor **Marcio Alexandre Bertoni**, lotado no cargo de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos, para representar e atuar pelo Município junto ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que compõe ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária.

PORTARIA Nº 284, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, **Gestora** das Notas de Empenho nº 9517, 9518, 9519, 9520, 9521, 9522, 9523, 9524, 9526, 9525, 9528, 9527, 9531, 9532, 9533, 9534, 9535, 9536, 9537, 9538, 9539, 9540, 9541, 9542, 9544, 9545, 9546, 9547, 9548, 9549, 9550, 9551, 9552, 9553, 9554, 9555, 9556, 9557, 9558, 9559, 9560, 9561, 9562/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **MARCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, portadora do RG nº 23.180.843-4 SSP/SP e do CPF nº 157.870.378-63, titular do cargo Responsável pela E.M.E.F. Monsenhor João Telho, lotada na Secretaria Municipal da Educação ; **ANDREA MARTINS SANTIAGO**, portadora do RG nº 28.077.005-4 SSP/SP e do CPF nº 214.287.058-99, titular do cargo Responsável pela E.M.E.I. Cesira Baratella Toledo, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO**, portadora do RG nº 22.599.841-54 SSP/SP e do CPF nº 189.316.048-31, titular do cargo Responsável pela E.M.E.F. Profº. João Batista Spinola de Mello, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 25.127.122-5 SSP/SP e do CPF nº 202.744.078-09, titular do cargo Responsável pela E.M.E.J. Profº. Zilda Soares Baldi, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **INÊS MARILUCE CHIERATO**, portadora do RG nº 22.073.830 SSP/SP e do CPF nº 180.648.118.99, titular do cargo Responsável pela E.M.E.J. Joana UHL Costa, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **ALEXSANDRA APARECIDA NEVES**, portadora do RG nº 25.869.248-0 SSP/SP CPF nº 274.947.988-62 SSP/SP, titular do cargo Responsável pela E.M.E.I. Proinfância Izilda do Carmo C. de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal da Educação e **VALERIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI**, portadora do RG nº 215.775.577 SSP/SP CPF nº 181.401.418-79 SSP/SP, titular do cargo Responsável pela E.M.E.I. Jandyra Ianez da Cruz, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **Fiscais** das Notas de Empenho nº 9517, 9518, 9519, 9520, 9521, 9522, 9523, 9524, 9526, 9525, 9528, 9527, 9531, 9532, 9533, 9534, 9535, 9536, 9537, 9538, 9539, 9540, 9541, 9542, 9544, 9545, 9546, 9547, 9548, 9549, 9550, 9551, 9552, 9553, 9554, 9555, 9556, 9557, 9558, 9559, 9560, 9561, 9562/2025, às quais competem:



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b)** verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c)** analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d)** comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e)** encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f)** comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g)** indicar eventuais glosas nas faturas;
- h)** informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 285, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR”.

- Fica, a partir do dia 01 de julho de 2025, **EXONERADA** do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a senhora **OLGA MARIA MARIOTTO**.

PORTARIA Nº 286, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 048/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº 20.851.448 e do CPF nº 167.485.368-80, titular do cargo de Escrivão, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 048/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Elaine Cristina Martins da Silva	PEB II	16/12/2020-15/12/2021	28/07/2025-11/08/2025	15
Nathalia Hernandes Fulone	Agente Adm.	18/05/2023-17/05/2024	18/08/2025-27/08/2025	10
Nathalia Hernandes Fulone	Agente Adm.	18/05/2024-17/05/2025	28/08/2025-16/09/2025	20
Beatriz Brizotti Caciano	Assistente Social	18/05/2022-17/05/2023	15/09/2025-29/09/2025	15
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2023-02/03/2024	04/08/2025-18/08/2025	15
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2024-02/03/2025	19/08/2025-02/09/2025	15

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR”.

- Fica, a partir do dia 01 de agosto de 2025, **NOMEADA** para exercer o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência “subsídio”, a senhora **OLGA MARIA MARIOTTO**, portadora do RG n. 9.644.794-1, na qualidade de Primeira Suplente, para substituir o Titular em suas férias até o dia 30 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 059/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 059/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **JÚLIA FANTUCI CABRAL FERREIRA**, portador do RG nº 40.870.724-0 SSP/SP, e do CPF 422.729.288-38, titular do cargo Secretária Municipal de Assuntos Jurídico, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 054/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
 - d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
 - e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
 - f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
 - g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
 - h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
 - i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.
- Fica designado o servidor **ALINE MARINI TARDIVO VALDERRAMA**, portador do RG n. 48.445.385-3 SSP/SP e do CPF 367.401.768-76, titular do cargo Procurador Jurídico, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 054/2025, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
 - b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
 - c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
 - d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
 - e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 - f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
 - g) indicar eventuais glosas nas faturas;
 - h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 291, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portador do RG nº 27.352.458-62 SSP/SP e do CPF nº 259.026.348-14, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para o cargo de Contador, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 058/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
 - g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
 - h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
 - i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 058/2025, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
 - b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
 - c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
 - d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
 - e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 - f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
 - g) indicar eventuais glosas nas faturas;
 - h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental”.

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:

- **GABRIELA SARTORELLO**, RG. 66.636.367-5 - SSP/SP, na EMEI “Joanna Uhl Costa”, para exercer a função pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, Referência “B” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 04/08/2025 à 30/01/2026.

PORTARIA Nº 293, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental”.

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:

- **STELLA PERES NEPOMUCENO**, RG. 58.078.045-4 - SSP/SP, no CEMEI da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de Auxiliar



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, Referência “B” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 04/08/2025 à 30/01/2026.

PORTARIA N° 294, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 01 de agosto de 2025, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **Técnico em Enfermagem**, a servidora **APARECIDA BOSSOLANI**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA N° 295, DE 31 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

- Fica, a partir do dia 01 de agosto de 2025, **EXONERADA** à *pedido da* Função Pública de **PEB I – prazo determinado**, a senhora **MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE**.